



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
 Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/02/2023.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
 CASSIO DE ARRUDA CAMARA;
 J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA;
 JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:
 CASSIO DE ARRUDA CAMARA;
 J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA;
 JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:
 JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

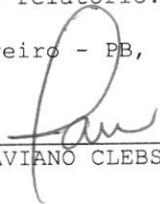
Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
 CASSIO DE ARRUDA CAMARA - Valor: R\$ 1.009.300,86.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Mogéiro - PB, 24 de Março de 2023.


 FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

